



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**  
<https://pgcomp.ufba.br>

**Edital PGCOMP-08/2024**  
**CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA EDITAL 020/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCOMP) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado CNPQ, referente à [CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA EDITAL 020/2024](#).

### **1. Do Objetivo**

O PGCOMP tem como objetivo elaborar processo de seleção seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos na [CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA EDITAL 020/2024](#).

### **2. Das Datas**

O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:

- \* Solicitação de bolsas: 05/12/2024 a 06/12/2024 às 18h.
- \* Divulgação dos resultados: 06/12/2024 após 18h.

### **3. Da Solicitação de Bolsas**

3.1 O(A) interessado(a) deverá preencher um formulário de requisição de bolsa através do [Formulário Online de Documentação](#).

3.4 Apenas serão considerados documentos enviados no período da inscrição.

3.5 Em caso de inscrições duplicadas, apenas a mais recente será considerada.

3.6 Apenas serão consideradas inscrições de estudantes que se inscreveram e foram aprovados no PGCOMP/UFBA, ou no curso de mestrado acadêmico ou de doutorado acadêmico em 2024, pelas seguintes cotas: (a) Pretos e Pardos, (b) Indígenas aldeados, (c) Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências e (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), (f)

imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade **comprovadas** pelo resultado final do processo seletivo, encaminhada pela coordenação do programa.

#### **4. Da Classificação**

4.1 Os candidatos inscrito serão classificados pela pontuação obtida no processo seletivo de bolsas institucionais do PGCOMP, e disponíveis no sítio (<https://pgcomp.ufba.br/>).

4.2 Em caso de empate, o desempate considerará o candidato com a matrícula mais recente para maior uso fruto da bolsa, seguido por quem possuir a maior idade.

#### **5. Casos Omissos**

5.1 Casos omissos serão julgados pelo colegiado do PGCOMP/UFBA.

**Daniela Barreiro Claro**  
Coordenadora do PGCOMP